

PORTARIA N° 582, de 12 de novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2021.0029644-61,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021, AS INSCRIÇÕES de discentes de graduação interessados em habilitar-se às ações oferecidas pelo Programa de Assistência Estudantil da Uesb, cujo processo seletivo observará as disposições do Edital nº. 159/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/10/2021.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o item 7. do Edital (DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO), no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passa a vigorar conforme abaixo:

“7. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil da AAPA ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Inscrições <i>online</i>	18/10 até 19/11/2021
Entrevistas (se for o caso)	22/11 até 30/11/2021
Publicação do Resultado Final	17/12/2021
Interposição de Recursos	20 e 21/12/2021
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	28/01/2022

Parágrafo Único – Considerando a alteração do cronograma, fica, conseqüentemente, alterada a data constante no item 8 do Edital, para **17/12/2021**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 159/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR